

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 16 de setembro de 2016 19:32
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: PAGAMENTO DE MULTA - PROC. 133/2016 - STJD
Anexos: image001.png; image002.png; image003.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2016 19:28
Para: Presidencia
Assunto: ENC: PAGAMENTO DE MULTA - PROC. 133/2016 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2016 18:51
Para: Sp Presidencia; Rj Presidencia; Palmeiras 1; palmeiras.00019sp; asica@csmv.com.br; Michel Asseff Filho; Flamengo 1; Flamengo.00006RJ; Alexandre Ramalho Miranda (amiranda@csmv.com.br); André Feher (afeher@csmv.com.br); rodrigofrangelli@gmail.com; Cleone Silva; Manoel Flores; Neivaldo da Penha Junior; Gustavo Noronha Pessoa; André Augusto Ramos Rodrigues
Assunto: PAGAMENTO DE MULTA - PROC. 133/2016 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



OFÍCIO/ SEC Nº 581/2016- STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação Paulista de Futebol.
Para: SE Palmeiras.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
PARA: CR Flamengo
Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.
Rio, 16 de setembro de 2016

De ordem do Doutor Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Ronaldo Botelho Piacente, referente ao cumprimento da pena aplicada nos autos do Processo nº 133/2016 – STJD (050/2016 – 1ªCD), informo que através de despacho foi determinado, no prazo de 05 (cinco) dias, que seja cumprida através de doação para as instituições listadas abaixo, da seguinte forma:

CR Flamengo – R\$10.000,00 (dez mil reais) – Sodalício da Sacra Família.

R\$10.000,00 (dez mil reais) – GRAAC – Criança com câncer.

R\$10.000,00 (dez mil reais) – Médicos sem fronteiras.

SE Palmeiras – R\$15.000,00 (Quinze mil reais) – AACD

R\$10.000,00 (dez mil reais) – Cruz Verde.

R\$10.000,00 (dez mil reais) – Pró-criança cardíaca

R\$10.000,00 (dez mil reais) – Início de Luz (Banco Bradesco – Ag: 559-2 c/c: 38169-1 CNPJ: 679.776.37/0001-03.

R\$5.000,00 (cinco mil reais) – Comunidade Terapeutica Filhos da Luz (Banco Bradesco – Ag: 0354-9 c/c: 7382-2.

R\$10.000,00 (dez mil reais) – Centro de Reabilitação Paulo Apostolo. (Itaú – Ag:4308 c/c: 16373-4 – CNPJ: 01682475/0001-78.

Informo, outrossim, que deverá ser comprovado nos autos o cumprimento da obrigação.

Expediente
19/09/16
Ofício: 581/2016

Atenciosamente,


Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis